

**EDITAL PRP/UEG Nº 03/2016**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS NATURAIS DO**  
**CERRADO Nº 01/2016 – NÍVEL DOUTORADO ACADÊMICO**

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PrP) da Universidade Estadual de Goiás (UEG) torna público que a partir de 13/01/2016 estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Recursos Naturais do Cerrado (RENAC) em nível de Doutorado Acadêmico. Este Programa visa captar alunos das seguintes áreas de conhecimento, conforme especificado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES): Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar.

O Programa está sediado no Câmpus de Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo (CCET) em Anápolis (GO). O curso é gratuito, sendo cobrada apenas a taxa de inscrição do processo seletivo. O objetivo do curso é formar recursos humanos altamente qualificados e com uma visão interdisciplinar para as questões ambientais do Cerrado, bem como capacitar esse profissional para atuar no magistério e em empresas. O curso foi aprovado pela Resolução CsU 013/2015 da UEG e foi recomendado pela CAPES com conceito 4 na 161ª Reunião do CTC-CAPES. Mais informações sobre o curso podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Pós-Graduação do CCET, pelo telefone (62) 3328-1151, por meio do sítio eletrônico [www.prp2.ueg.br/renac](http://www.prp2.ueg.br/renac), ou pelo e-mail: [renac@ueg.br](mailto:renac@ueg.br).

## 2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. Serão ofertadas **08 (oito) vagas** para o Doutorado em Recursos Naturais do Cerrado, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do curso. No ANEXO I consta a lista de orientadores do RENAC. Não há obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

2.2. Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, poderá haver segunda chamada para preenchimento da vaga ociosa, obedecendo à classificação dos candidatos no processo seletivo.

## 3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

### 3.1. O cronograma poderá ser alterado conforme o número de inscritos.

Atividade	Data
Inscrição ao processo seletivo e entrega do projeto	13/01 a 12/02/2016
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	17/02/2016 até as 12:00h
Prazo para recurso de indeferimento de inscrição	18/02/2016 até as 12:00h
Resultado dos recursos e divulgação da lista definitiva dos candidatos selecionados para o processo seletivo	18/02/2016
Resultado primeira etapa (Avaliação dos projetos) Lista de candidatos aptos para a segunda etapa	22/02/2016
Prazo para recurso de primeira etapa	23/02/2016 até 12:00h
Lista definitiva dos candidatos aptos para a segunda etapa	23/02/2016
Segunda Etapa - Prova de língua estrangeira moderna	24/02/2016 de 08h30 as 11h30h
Resultado da segunda etapa	26/02/2016

Lista de candidatos aptos para a terceira etapa	
Terceira etapa (Entrevista e defesa do projeto)	A partir do dia 29/02 às 08:00h. Poderá ser necessário utilizar outros dias. O cronograma das defesas será publicado no dia 25/02
Resultado da terceira etapa	03/03/2016
Resultado da quarta etapa (análise do currículo)	03/03/2016
Resultado final preliminar	03/03/2016
Prazo para recurso da terceira e quarta etapas	04/03/2016 até as 12:00h
Publicação do resultado final	04/03/2016
Matrículas dos aprovados	07/03/2016
Início das aulas	08/03/2016

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição é de 13 de Janeiro a 12 de Fevereiro de 2016, no horário de funcionamento da Secretaria do RENAC: de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h às 12h e das 13h30 às 16h.

4.2. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, por procuração ou pelos Correios (via SEDEX com aviso de recebimento). No último caso, será considerada a data da postagem, que deverá estar dentro do período de inscrição. O endereço para as inscrições é o da Secretaria do RENAC: BR 153, Quadra Área, Km 99, Bloco IV, 1ª Andar, Anápolis – GO. Caixa Postal 459 - CEP: 75.132-903 Telefone: (62) 3328 1151. As inscrições via SEDEX serão recebidas desde que a data de postagem respeite o período de inscrição. **Optando pelo envio via correio, solicita-se que seja enviado um e-mail para [renac@ueg.br](mailto:renac@ueg.br), na mesma data de postagem, informando o código de rastreamento com 13 caracteres.** O Programa não se responsabilizará por correspondências atrasadas (recebidas após o dia 18), extraviadas ou sem o código de rastreamento.

4.3. A taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais). O boleto de pagamento referente à taxa de inscrição deverá ser obtido no sítio eletrônico <http://www.inscricao.ueg.br>

4.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.

**4.5 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições de candidatos com documentação incompleta.**

4.6 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários.

4.7 Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de nível superior ou Mestrado nas seguintes áreas de conhecimento da CAPES: Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar.

4.7.1 Detalhamento sobre as áreas de conhecimento da CAPES podem ser encontradas no link: [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento\\_072012.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_072012.pdf). Candidatos com curso superior distinto dos apresentados nas áreas e subáreas destacadas pela CAPES terão sua inscrição indeferida.

4.7.2 Apesar da ampla possibilidade de profissionais se inscreverem nesse processo seletivo, recomenda-se que os candidatos acessem o site do RENAC para conhecer o corpo docente do programa, bem como a sua formação e linha de pesquisa.

4.7.3 Candidatos não portadores do título de mestre poderão se inscrever desde que atendam também todos os seguintes critérios: i) Ter participado de programas de iniciação científica reconhecidos pelas IES; ii) Apresente IndProd (relativo aos anos 2013, 2014 e 2015) superior a 1. O cálculo do IndProd seguirá o artigo 4º da resolução 01/2013 do PPG RENAC; iii) Seja primeiro autor de um das produções bibliográficas (artigos ou livros); iv) Produção relacionado a temática ambiental.

4.8. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO II).
- b) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
- c) Fotocópia do diploma ou da certidão de conclusão do curso de Graduação e Mestrado, ou a declaração assinada pelo coordenador de curso de que o candidato está finalizando o Mestrado.

Observação: Os portadores de títulos de graduação ou Mestrado obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação.

- d) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação.
- e) Fotocópia do histórico escolar do curso de Mestrado.
- f) Uma foto 3x4 recente.
- g) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
- h) Currículo no modelo Lattes disponível no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br). O currículo deve ser acompanhado dos documentos comprobatórios em uma via, devidamente **segmentados**, na mesma ordem da tabela de pontuação do ANEXO III e **encadernado**. **Não serão pontuados aqueles documentos colocados fora da ordem indicada pela tabela de pontuação do ANEXO III.**
- i) Projeto de pesquisa conforme modelo (ANEXO V).

4.9. No ato da inscrição o candidato receberá o comprovante de inscrição, exceto os que enviaram pelos Correios.

4.10. As cópias dos documentos dos candidatos não aprovados estarão à disposição, na Coordenação do curso, por 30 dias a partir de 07/03/2016.

**4.11. A ausência de qualquer dos documentos listados no item 4.8 deste edital implicará o indeferimento da inscrição do candidato.**

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção e constará das seguintes etapas: 1ª) Enquadramento dos projetos nas linhas de pesquisa do PPG RENAC; 2ª) Prova de proficiência em língua estrangeira moderna; 3ª) Entrevista e defesa do projeto de pesquisa; 4ª) análise de currículo.

a) A primeira etapa será realizada sem a presença dos candidatos. Os projetos serão avaliados considerando: estrutura de apresentação, coerência e coesão textuais, objetivos e hipóteses, alinhamento do conteúdo da proposta em relação à linha de pesquisa pretendida no PPG RENAC. Essa etapa é eliminatória, portanto os projetos serão classificados em duas categorias: i) Adequado às linhas de pesquisa do RENAC ou ii) Não Adequado às linhas de pesquisa do RENAC. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem seus projetos adequados às linhas de pesquisa do RENAC.

b) Para a segunda etapa (prova de proficiência em língua estrangeira moderna) serão convocados somente os candidatos aprovados na primeira etapa. Nessa etapa o candidato deverá demonstrar capacidade de interpretação e tradução de textos científicos em inglês. Essa etapa é eliminatória, devendo o candidato obter nota mínima 5,0 (cinco), para continuar nas demais etapas do processo seletivo.

c) Para a terceira etapa (Entrevista e defesa do projeto) será convocado o candidato aprovado na segunda etapa. Nessa etapa o candidato deverá demonstrar: conhecimento teórico e metodológico do tema proposto, capacidade de argumentação com respostas claras e objetivas, uso correto dos termos técnicos e da língua portuguesa. Essa etapa é eliminatória e classificatória, devendo o candidato obter nota mínima 5,0 (cinco), para continuar nas demais etapas do processo seletivo.

e) A quarta etapa (Análise de currículo), consistirá na quantificação da produção científica-acadêmica do candidato de acordo com a pontuação prevista no ANEXO III. A análise do currículo é classificatória e será atribuída nota 10,0 ao candidato que atingir a maior pontuação no currículo. Os demais candidatos receberão nota proporcional em relação à maior nota. Somente serão avaliados os currículos dos candidatos aprovados nas etapas 1, 2 e 3.

f) As etapas (1, 2 e 3) serão avaliados seguindo o quadro de pontuação do ANEXO IV.

5.2. A classificação final será feita pela média ponderada com os seguintes pesos: Entrevista e defesa do projeto peso 0,5; currículo 0,5.

5.3. Para a realização das etapas 2 e 3 o candidato deverá:

5.3.1. Comparecer ao local da prova (será indicado na página eletrônica do RENAC) com antecedência de 30 minutos;

5.3.2. No local das provas, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.

5.3.3. Para a realização das provas de língua inglesa, o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta.

5.3.4. Não será permitido o uso de borrachas, canetas fabricadas com material não transparente, lapiseiras e folha de rascunho própria.

5.3.5. Carteiras de bolso, bolsas, mochilas, telefones celulares (com bateria removida) e similares deverão ser colocados em local indicado pelos fiscais da prova.

5.3.6. Durante a realização da prova de língua estrangeira não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos. Igualmente não se permitirá o uso de aparelhos eletrônicos. **A desobediência a este quesito implicará a desclassificação imediata do candidato.**

5.3.7. Na prova de língua estrangeira será permitido, exclusivamente, o uso individual de dicionário em formato impresso.

5.4. A duração da prova de proficiência em língua estrangeira moderna será de quatro horas.

5.5. O não comparecimento em qualquer uma das etapas do processo seletivo implica a eliminação do candidato.

5.6. Os recursos deverão ser entregues por escrito e pessoalmente na secretaria do RENAC e obedecendo aos prazos limites apresentados no cronograma do processo seletivo (item 3).

5.7. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas no prédio da Pós-Graduação do Campus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas – Henrique Santillo, BR 153, Quadra

Área, Km 99, Bloco IV, 1ª Andar, Anápolis – GO, Caixa Postal 459 - CEP: 75.132-903  
Telefone: (62) 3328 1151.

## 6. DOS RESULTADOS

6.1. A lista final dos candidatos aprovados será publicada no dia 04 de Março de 2016, no mural do RENAC e no sítio eletrônico [www.prp2.ueg.br/renac](http://www.prp2.ueg.br/renac).

6.2. Em caso de empate, os critérios de desempate serão considerados na seguinte ordem: 1) Maior nota na Entrevista e Defesa do Projeto; 2) maior nota no currículo; 3) maior número de publicações (artigos e livros) comprovadas.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas no dia 07 de Março de 2016, na Secretaria do RENAC, sendo precedida de reunião com os aprovados e seus orientadores, para informações gerais sobre o curso.

7.2. Além dos documentos apresentados no ato de inscrição no processo seletivo, para matrícula serão exigidas a apresentação dos documentos originais e a certidão de casamento em caso de mudança de nome.

7.3. As matrículas serão realizadas presencialmente e, se necessário, por procuração.

7.4. As aulas terão início no dia 08 de março de 2016.

7.5. As aulas e os encontros de orientação serão nos períodos diurno e/ou noturno, a depender das disciplinas a serem cursadas.

Anápolis, 13 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. Ivano Alessandro Devilla  
Pró-Reitor  
de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I – CORPO DOCENTE COM VAGAS DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO  
NO DOUTORADO.

<b>Docente</b>	<b>Afiliação</b>	<b>Doutorado em</b>	<b>Link para o lattes</b>
Ademir João Camargo	Anápolis/UEG	Físico-Química	<a href="http://lattes.cnpq.br/4703181040916099">http://lattes.cnpq.br/4703181040916099</a>
Fabício Barreto Teresa	Anápolis/UEG	Biologia Animal	<a href="http://lattes.cnpq.br/2706179711969560">http://lattes.cnpq.br/2706179711969560</a>
Hamilton Barbosa Napolitano	Anápolis/UEG	Física Biomolecular	<a href="http://lattes.cnpq.br/2082714083282861">http://lattes.cnpq.br/2082714083282861</a>
Hélida Ferreira da Cunha	Anápolis/UEG	Ciências Ambientais	<a href="http://lattes.cnpq.br/4200078844171756">http://lattes.cnpq.br/4200078844171756</a>
João Carlos Nabout	Anápolis/UEG	Ciências Ambientais	<a href="http://lattes.cnpq.br/3335844675689429">http://lattes.cnpq.br/3335844675689429</a>
Joelma Abadia Marciano	Anápolis/UEG	Biologia	<a href="http://lattes.cnpq.br/0118857572417556">http://lattes.cnpq.br/0118857572417556</a>
Luciane Madureira de Almeida	Anápolis/UEG	Genética	<a href="http://lattes.cnpq.br/6497788621354484">http://lattes.cnpq.br/6497788621354484</a>
Murilo Mendonça Oliveira de Souza	Goiás/UEG	Geografia	<a href="http://lattes.cnpq.br/0747751464696905">http://lattes.cnpq.br/0747751464696905</a>
Rogério Pereira Bastos	Goiânia/UFG	Zoologia	<a href="http://lattes.cnpq.br/6015137404238990">http://lattes.cnpq.br/6015137404238990</a>
Samantha Salomão Caramori	Anápolis/UEG	Ciências Biológicas	<a href="http://lattes.cnpq.br/1179478052817833">http://lattes.cnpq.br/1179478052817833</a>
Sandro Dutra e Silva	Anápolis/UEG	História	<a href="http://lattes.cnpq.br/0209794264314643">http://lattes.cnpq.br/0209794264314643</a>



ANEXO II: FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO			
<b>Dados Pessoais</b>			
Nome:			
Sexo <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino			
Estado Civil <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a) <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Outros			
Filiação	Pai:		
	Mãe:		
Endereço	Logradouro:		
	Complemento:		
	Bairro:		
	Cidade:		UF:
	CEP:		País:
	Fone:	Celular:	E-mail:
Nacionalidade	<input type="checkbox"/> Brasileira	<input type="checkbox"/> Naturalizado	<input type="checkbox"/> Estrangeira
Documentos de Identificação	RG:	Órgão Exp.	Data Exp.
	CPF:		
	Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
	Doc. Militar n°:	Categoria:	Região:
	Passaporte n°:	Validade do visto:	
Necessidades Especiais	Possui necessidades especiais? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
	Qual? <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Motora <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Reabilitada		
	Necessita de atendimento especial no processo seletivo? <input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim Descrever:		
<b>Escolaridade</b>			
Curso de Graduação:			
Instituição:	Cidade:	UF:	
Ano de Início:	Ano de Conclusão:		
Curso de Mestrado:			
Instituição:	Cidade:	UF:	
Ano de Início:	Ano de Conclusão:		
<b>DOCUMENTOS APRESENTADOS: (Reservado para uso da Secretaria)</b>			
<input type="checkbox"/> 1 Foto 3X4		<input type="checkbox"/> RG (cópia) ou RNE (aluno estrangeiro)	
<input type="checkbox"/> CPF (cópia)		<input type="checkbox"/> Currículo Lattes encadernado e documentado	
<input type="checkbox"/> Diplomas (Graduação e Mestrado)		<input type="checkbox"/> Histórico Escolar de graduação e Mestrado (cópia)	
<b>DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA</b>			
Declaro estar ciente e de acordo com o Edital de Seleção, divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Cerrado, do Câmpus de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Goiás. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue na Secretaria do RENAC/ CCET/ UEG.			
Anápolis – GO, ____ de _____ de 2016.			
<hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> Assinatura do Candidato			

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o candidato \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

fez sua inscrição no processo seletivo Edital \_\_\_\_\_/2016 do programa de pós-graduação Stricto Sensu em Recursos Naturais do Cerrado, nível Doutorado, da Universidade Estadual de Goiás. Essa comprovação não é válida como deferimento de inscrição, o qual será divulgado conforme cronograma apresentado neste edital (item 03).

Anápolis – GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo recebimento



ANEXO III: PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Componentes curriculares	Pontuação	Número máximo de comprovantes	Pontuação máxima
<b>1. Atuação Profissional</b>			
Bolsista ou Voluntário em Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (por ano)	2,0	-	
Bolsista em Programas de Extensão e Iniciação à Docência (por ano)	2,0	-	
Monitoria em disciplina de nível de ensino superior (por semestre)*	0,5	6	3,0
Organização de eventos acadêmico-científicos	0,5	3	1,5
Experiência de magistério (por mês) *	0,5	Máximo de 24 meses	12
Experiência profissional na área de ciências Ambientais (por mês)**	0,5	Máximo de 24 meses	12
<b>2. Produção Científica***</b>			
Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1 ou A2	20,0	-	
Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1 ou B2	15,0	-	
Artigo publicado em periódico indexado Qualis B3, B4 ou B5	10,0	-	
Artigo científico publicado em periódico não indexado	2,0	-	
Trabalho completo ou resumo expandido publicado em Anais de evento científico	1,5	10	15
Resumo simples em evento científico (Congresso, Simpósio, Semanas)	0,5	10	5
Coordenador ou autor de livro com corpo editorial	20,0	-	
Coordenador ou autor de livro sem corpo editorial	1,5	-	
Autor ou co-autor de capítulo de livro com corpo editorial	5,0	2 por livro	
Autor ou co-autor capítulo de livro sem corpo editorial	0,5	2 por livro	
Participação em eventos acadêmico-científicos	0,5	10	5
<b>TOTAL</b>			

\*A declaração deverá ser institucional. Não será aceito declaração do professor orientador/supervisor.

\*\* Estágio curricular obrigatório não será considerado.

\*\*\*Será pontuado somente a produção científica relacionada a temática ambiental.

**Observações:**

- O currículo deve ser acompanhado dos documentos comprobatórios em uma via, devidamente **segmentados**, na mesma ordem da tabela de pontuação do ANEXO III e **encadernado**. Não serão pontuados aqueles documentos colocados fora da ordem indicada pela tabela de pontuação do ANEXO III.
- O item Produção Científica será pontuado de acordo com os critérios do documento de área do Comitê Ciências Ambientais da CAPES.

ANEXO IV: ITENS AVALIADOS E/OU PONTUAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO DO PPG RENAC – NÍVEL DOUTORADO

<b>1ª ETAPA - Projeto de Pesquisa</b>	
<b>Item*</b>	
Estrutura de apresentação de acordo com o Modelo (Anexo V)	
Coerência e coesão textuais	
Objetivos e hipóteses	
Multidisciplinaridade na temática ambiental proposta no projeto	
*Na ausência de qualquer um dos itens do projeto o candidato será desclassificado	
*Quem incorrer na prática de plágio, será desclassificado do processo seletivo, além de sofrer as sanções legais cabíveis.	
<b>2ª ETAPA - Prova de Proficiência em Língua Estrangeira</b>	
<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
Formulação clara e objetiva da resposta	8
Coerência, Coesão e Ortografia	1
Organização	1
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>10</b>
<b>3ª ETAPA – Entrevista e defesa do projeto</b>	
Conhecimento teórico e metodológico	4
Respostas às perguntas de forma clara e objetiva	4
Uso correto dos termos técnicos e da língua portuguesa	2
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>10</b>

## ANEXO V: MODELO DO PROJETO

### **Orientação com relação à formatação:**

- 1 – Utilize esse arquivo como modelo;
- 2 – O projeto deverá ser entregue na secretaria do RENAC conforme cronograma estabelecido no item 3.1 desse edital.
- 3 – O projeto deverá ter no máximo 10 páginas;
- 4 – O texto deve ser redigido em Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,0, justificado, número da página no canto inferior direito e o tamanho das margens devem seguir esse documento;
- 5 – As citações devem seguir o seguinte modelo: (Wilson, 2012); (Bini & Diniz-Filho, 2005); (Moreira *et al.* 2012);
- 6 – Essa tabela e os textos entre colchetes devem ser removidos antes da entrega do projeto;
- 7 – A indicação dos possíveis orientadores não requer anuência dos mesmos, assim como não garante a orientação pelos mesmos em caso de aprovação.

### Projeto de Pesquisa:

**[Escreva o Título, usando fonte Times New Roman, tamanho 12, negrito, centralizado, espaçamento entre linhas 1 e caixa normal]**

Discente:

Possíveis Orientadores (sugerir 2 nomes):

Linha de Pesquisa: ( ) Produtos e Processos Ambientais

( ) Impactos nos Recursos Naturais

**Orientação com relação ao conteúdo (todos os itens listados abaixo são obrigatórios):**

**Introdução** [Abordar o principal problema a ser investigado].

**Objetivos** [Apresentar o(s) objetivo(s) do trabalho. Nesse espaço também poderão ser apresentadas as hipóteses que serão testadas no trabalho, quando for o caso].

**Metodologia** [Indicar a metodologia que será utilizada no trabalho].

### **Cronograma**

**Referências** [Os modelos de referências estão descritos na tabela abaixo. É importante notar que referências com mais de três autores devem ser seguidas do termo *et al.*].

Silva JMC, 1995. Birds of the cerrado region, South America. *Steenstrupia*, 21:69-92.

Balmford A *et al.*, 2001. Conservation conflicts across Africa. *Science*, 291:2616-2619.

Marinho-Filho J, Rodrigues FHG & Juarez KM, 2002. The Cerrado mammals: diversity, ecology, and natural history. In Oliveira PS & Marques RJ (eds.). *The Cerrados of Brazil*. New York: Columbia University Press. p. 266-284.

Legendre P & Legendre L, 1998. *Numerical ecology*. Amsterdam: Elsevier.